



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

MEMORANDO INTERNO Nº 111/2026

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE 01 (UMA) VAGA EM RESIDENCIAL PARA ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO DE A.C.C.P., VISANDO GARANTIR MORADIA, PROTEÇÃO E OS CUIDADOS NECESSÁRIOS, EM RAZÃO DE SUA CONDIÇÃO DE DEPENDÊNCIA E DA AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES FAMILIARES E HABITACIONAIS PARA SEU RETORNO AO CONVÍVIO DOMICILIAR APÓS A ALTA HOSPITALAR.

EMPRESA: RESIDÊNCIA ACOLHENDO COM AMOR LTDA, CNPJ Nº 55.691.050/0001-54

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação vem através deste solicitar a contratação emergencial de empresa para aquisição de vaga para institucionalização na Residência Acolhendo com Amor Ltda, para acolhimento, moradia, proteção e prestação dos cuidados necessários à Sra. A.C.C.P., diante de sua condição de dependência, necessidade de supervisão contínua e ausência de condições familiares e habitacionais para seu retorno ao convívio domiciliar após a alta hospitalar.

A contratação tem por objetivo assegurar a continuidade da proteção e dos cuidados necessários à usuária, proporcionando ambiente adequado e seguro, com moradia, alimentação, higiene, administração de medicamentos, supervisão e acompanhamento compatíveis com suas necessidades, evitando situação de desassistência e exposição a riscos. A permanência na vaga será acompanhada pela equipe responsável, considerando a evolução das condições clínicas, funcionais, sociais e familiares da usuária e a possibilidade de construção de outras alternativas de cuidado.

A execução do objeto terá início em 23 de setembro de 2026, mediante a disponibilização de 01 (uma) vaga para acolhimento da usuária, permanecendo o serviço



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

disponível durante a vigência da contratação ou até que cesse a necessidade que fundamentou o acolhimento.

O custo estimado da contratação é de **R\$ 5.300,00** (cinco mil e trezentos reais) **mensais**, correspondente aos serviços de acolhimento institucional, moradia, proteção e cuidados necessários à usuária em questão.

Considerando o período estimado de 12 (doze) meses, o **valor total** estimado da contratação será de **R\$ 63.600,00** (sessenta e três mil e seiscentos reais).

Atenciosamente,

Nova Prata, 24 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

GREICE GRAFF

Data: 24/09/2026 10:32:16-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Greice Graff
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação